

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3338-8634/ ROSANA CRISTINA CUNHA REDONDO PEIXOTO/ Presidente

ERRATAS

Nas páginas 84 e 85 do Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 4759, de 26 de outubro de 2022, no que se refere ao prazo das Atas de Registro de Preços 093/2022-FUL e 094/2022-FUL

ONDE SE LÊ:

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina

LEIA-SE:

A presente Ata terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina

Londrina, 01 de novembro de 2022.

Judite Maria dos Santos/ Gerência de Licitações e Suprimentos – CMTU-LD.

Na edição do Jornal Oficial nº 4760, de 27 de outubro de 2022, na página 91 (noventa e um), no extrato da Decisão nº 75 de 29 de setembro de 2022,

ONDE SE LÊ:

“Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 412/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 26.839,81 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)”.

LEIA-SE:

“Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 305/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 28.182,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e dois reais)”.

Londrina, 31 de outubro de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON-LD

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br